

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 03/04/2020.

Número da edição: 2576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0013 DE 2 DE MARÇO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 107.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-319091-Sentenças Judiciais 2.000,00

01.01.01.031.0012.001-339091-Sentenças Judiciais 3.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0252.092-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.000,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.122.0022.082-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-339035-Serviços de Consultoria 5.000,00

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0252.092-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 2.000,00

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.451.0291.014-449061-Aquisição de Imóveis 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MARÇO DE 2.020

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal